



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN

DESPACHO

De: LACEN-ASTEC

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0046.067882/2022-81

Assunto: Análise item (2 - FRASCO ESTÉRIL COM PASTILHA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO) - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 610/2023/DELTA/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 0046.067882/2022-81 - SESAU**

Senhora Pregoeira,

1. Cumprimentando cordialmente, considerando a solicitação feita através do Despacho (id: 0052126897) versando sobre pedido de análise técnica de propostas apresentadas pelas licitantes remanescentes para o item 02, infomamos que após diligências realizadas junto às empresas Dinalab Comércio e Serviços LTDA (id: 0052395504) e Idexx Brasil Laboratórios LTDA (id: 0052395556), onde ambas apresentaram certificados atestando a esterilidade e outros requisitos do produto.

2. No entanto, após minuciosa análise pelos membros da comissão técnica Portaria nº 2703 de 28 de junho de 2023 dos autos e da descrição técnica do item 2 (Frasco estéril), foi constatado um erro na descrição do item 2, o que compromete a adequada avaliação técnica das propostas apresentadas.

3. Verificou-se que a descrição do item (02), existente neste processo e em processos anteriores a este inclui informações que, em parte, referem-se a outro produto, especificamente na parte a qual informa:

*"Utilizado para coleta de água estéril, deve ser livre de contaminantes, para coletas simples e seguras de amostras de água potável/clorada - (aprovado pela EPA - Environmental Protection Agency para amostras de água potável)."*

4. Pois bem, ocorre que esse descritivo refere-se ao produto utilizado para coleta de água em "**sacos tipo: TWIRL'EM**", os quais possuem, de fato, tal aprovação pela agência internacional U.S. Environmental Protection Agency (EPA), conforme demonstração abaixo:



### SACO ESTERIL COM TIOSSULFATO DE SODIO 300ML, 100UN, REF. KWS22200, LABPLAS

SACO P/AMOSTRAGEM 300ml C/PASTILHA TIOSULFATO LABPLAS 1x30mg ESTERIL FECHO ARAME DIM.:114x229mm (EMB.C/100 UND)

Os sacos TWIRL'EM proporcionam uma amostragem esteril, livre de contaminantes, simples e segura de amostras de água potável/clorada. Cada unidade de saco e esteril até a sua abertura através do destaque da parte superior "Tear off top" e vem com uma pastilha de tiosulfato de sodio de 30mg (aprovado pela EPA para amostras de água potável). O tiosulfato de sodio neutraliza componentes halogenados instantaneamente permitindo a análise microbiológica.

Possui fecho de arame com extremidades a prova de perfuração para fechamento e transporte seguro após a coleta. Os sacos são fabricados em polietileno virgem, aprovado pela FDA e tem espessura de 63 micra com alta resistência.

Fabricado em polietileno virgem de alta resistência, aprovado pela FDA, sem emendas laterais o que garante uma alta resistência além de uma abertura ampla da parte superior, utilizando toda a largura do saco.


Os modelos com tarja permitem uma fácil identificação da amostra escrevendo sobre a tarja branca.

Os sacos TWIRL'EM estão em conformidade com os requerimentos de: EPA, Ati FDA, USDA e HACCP.

Volume: 18oz (1oz = 29,573ml)

Loja **Synth.com**

? Atendimento
 ? Minha Conta
 🛒 0



**Produto indisponível :(**

Preencha seu e-mail que te avisaremos quando o produto estiver disponível para compra!

Seu E-mail:

AVISE-ME

Descrição Geral
Avaliações

Especialmente projetado para amostragem de água clorada, o Whirl-Pak® Thio-Bag® é econômico e conveniente de usar. Este recipiente de uso único, esterilizado, leve e inquebrável está sempre pronto para uso imediato.

Substitui recipientes de amostra e reduz tempo técnico, custos de utilidade, espaço de armazenamento e custos de eliminação.

Usado por muitos estados e aprovado pela EPA, este saco transparente forte contém um comprimido não tóxico, não nutritivo, contendo Tiosulfato de Sódio ativo para neutralizar o cloro no momento da coleta.

Como uma característica adicional, o Thio-Bags® possui uma faixa de gravação conveniente. Essas marcas ajudam o técnico a coletar a quantidade correta de água, conforme exigido pelo procedimento de teste (as linhas de preenchimento são aproximadas). A faixa de gravação aceitará praticamente qualquer instrumento de escrita e minimizará a formação de tinta na superfície. Uma caixa de 100 sacos ocupa muito menos espaço do que uma caixa de 100 garrafas de amostra. O 4-oz. (100 ml) são embalados em uma bolsa selada, quatro sacos por caixa, para fácil utilização.

Saco estéril Nasco com tarja de identificação e com tiosulfato de Sódio.

[Ativar o Windows](#)

PRÓ-ANÁLISE

Buscar

[Acessar](#)

Cromatografia
Diversos
Equipamentos
Filtração
Liquid Handling
Microbiologia
Purificadores de Água
Reagentes
Vidrarias
Biologia Mol



\* Imagem meramente ilustrativa

Comprar

CONSULTE AQUI O VALOR DO FRETE E PRAZO DE ENTREGA

CALCULAR

### DESCRIÇÃO

SACO P/AMOSTRAGEM 100/120ml C/PASTILHA TIOSULFATO LABPLAS  
10mg Na2S2O3 C/FECHO ARAME DIMENS:76x178mm (EMB.C/100 UND)

Os sacos TWIRLEM proporcionam uma amostragem esteril, livre de contaminantes, simples e segura de amostras de agua potavel/clorada. Cada unidade de saco e esteril ate a sua abertura atraves do destaque da parte superior "Tear off top" e vem com uma pastilha de tiosulfato de sodio de 10mg (aprovado pela EPA para amostras de agua potavel). O tiosulfato de sodio neutraliza componentes halogenados instantaneamente permitindo a analise microbiologica.

O volume de amostra 100ml ou 120ml (4oz) e facilmente verificado atraves de linhas impressas no proprio saco de amostra que possui ainda uma tarja branca onde e possivel escrever para identificar a amostra.

Possui fecho de arame com extremidades a prova de perfuracao para fechamento e transporte seguro apos a coleta. Os sacos sao fabricados em polietileno virgem, aprovado pela FDA e tem espessura de 63 micra com alta resistencia.

Fabricado em polietileno virgem de alta resistencia, aprovado pela FDA, sem emendas laterais o que garante uma alta resistencia alem de uma abertura ampla da parte superior, utilizando toda a largura do saco.

Os modelos com tarja permitem uma facil identificacao da amostra escrevendo sobre a tarja branca.

Os sacos TWIRLEM estao em conformidade com os requerimentos de: EPA, FDA, USDA e HACCP.

Volume: 4oz (118,294ml)

5. No entanto, o que é solicitado no referido certame resta sendo divergente, do produto que deveria ser licitado (**Frasco estéril**) e que não possui tal aprovação, o que implica que, mesmo após a análise, nenhuma das propostas estaria tecnicamente habilitada/qualificada sob o quesito Certificação solicitada no certame.
6. Diante do exposto, informo que, com base nas diligências realizadas, não há empresa que se qualifique plenamente ao descritivo do objeto presente no instrumento convocatório.
7. Compreendo que a aceitação de qualquer dos produtos divergentes ou que sem que se obedeça ao que foi solicitado estaria violando princípios da administração pública e para assegurar a transparência, igualdade e proteger o interesse público.
8. Desta feita, diante do que foi informado e justificado, SOLICITO por tanto por parte desta SUPEL/RO, o cancelamento do item (2 - FRASCO ESTÉRIL COM PASTILHA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 610/2023/DELTA/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 0046.067882/2022-81 - SESAU**, o qual será posteriormente licitado em momento oportuno e com as devidas especificações e certidões necessárias e corretas.
9. Ressalto que o presente pedido de cancelamento aplica-se exclusiva e somente ao item (2 - FRASCO ESTÉRIL COM PASTILHA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO) do processo licitatório, não afetando os demais itens.

Atenciosamente.

**Membros da Comissão Técnica para Avaliação das Propostas e Planejamento**  
**Portaria nº 2703 de 28 de junho de 2023**  
**(id: 0039858697)**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alex dos Santos Muniz, Gerente**, em 05/09/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Flavia Gomes Azzi, Chefe de Núcleo**, em 06/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicileia Correia da Silva, Diretor(a)**, em 06/09/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052395569** e o código CRC **89713F3E**.